



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1139, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório das servidoras consideradas aprovadas, subscritas a seguir:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1853296	Bruno Nacif Bastos Dias	ICV - GV	13/07/2021	23071.910182/2020-62

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2021, às 06:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0515296** e o código CRC **22F914E2**.